INSTITUTO DE DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
COMARCA DE MARINGÁ - PR

ATA DE SESSÃO SOLENE Nº. 001/2021

SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO BOM - ESTADO DO PARANÁ, ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA A GESTÃO 2021/2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021), às oito horas (08h), em conformidade com o artigo quatorze (14) da Lei Orgânica Municipal e artigo quarto (4º) do Regimento Interno da Câmara, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Rio Bom, e através de transmissão online (live via facebook) da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em quinze de Novembro de dois mil e vinte (15/11/2020), para a Legislatura de dois mil e vinte e um (2021) a dois mil e vinte quatro (2024). Em virtude das restrições impostas pelo COVID-19, além dos Vereadores que tomarão posse, estiveram presente também no recinto de Plenário somente o Senhor Ene Benedito Gonçalves e o Senhor Luis Roberto Woidela, Contador da Prefeitura Municipal de Rio Bom. Presidiu a presente sessão o Senhor Vereador **José Donizette Jacinto**, regularmente diplomado, brasileiro, casado, autônomo, portador da RG nº. 1.429.094-0/PR, CPF nº. 323.943.909-30, residente na Avenida Paraná nº. 601, centro, neste município - (M.D.B), por ser o Vereador eleito de mais idade entre os demais conforme preceitua o artigo quatorze (14) da Lei Orgânica Municipal. Em seguida o Senhor Vereador que preside os trabalhos prestou o compromisso de posse nos seguintes termos "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO COM LEALDADE E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICIPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO**", e designou o Senhor Donivaldo Gonzaga da Costa para secretariar a sessão e agradeceu ao senhor Vergílio Primon que prontamente aceitou o convite para apresentar o cerimonial. Iniciou-se então à chamada nominal de cada vereador regularmente diplomados que fica registrado da seguinte forma: **Amarildo Pinto de Andrade**, brasileiro, casado, autônomo, portador da RG nº. 4.128.569-9/PR, CPF nº. 563.096.609-00, residente na Rua Jitsuish Kisina nº. 260, centro, neste município - (P.S.B); **André Vital dos Santos da Silva**, brasileiro, casado, autônomo, portador da RG nº. 12.549.076-0/PR, CPF nº. 105.110.189-16, residente na Rua José Francisco dos Santos nº. 512, centro, neste Município – (P.D.T); **Érick Fernando Oliveira**, brasileiro, casado, servidor publico municipal, portador da RG nº. 8.485.943-5/PR, CPF nº. 043.929.119-42, residente na Chácara Santa Rosa, Bairro São José, neste Município - (P.S.B); **Jadilson José dos Santos**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, Portador da RG nº. 5.332.795-8/PR, CPF nº. 989.392.549-53, residente na Rua Jitsuish Kisina nº. 165, Núcleo Por do Sol, neste município - (P.T.B); **João Batista de Andrade**, brasileiro, casado, autônomo, portador da RG nº. 3.049.891-

TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
8 Fls

7/PR, CPF nº. 441.888.469-68, residente na Rua Beija Flor nº. 103, Núcleo Habitacional Por do Sol, neste Município - (P.T.B); **João Mendes Machado**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. 3.340.183-3/PR, CPF nº. 446.685.469-68, Autônomo, residente à Avenida Rio Grande do Sul nº. 40, neste Município – (P.S.B) **José Lissoti**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº. 5.332.885-7/PR, CPF nº. 870.223.119-00, residente no Sitio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Piaimirim, neste Município - (M.D.B) e **Rafael Gonçalves Norbiato**, brasileiro, casado, do comercio, portador da RG nº. 8.513.781-6/PR, CPF nº. 009.719.139-60, na Rua Cantidio Pinto de Andrade nº. 81, centro, neste Município - (P.T.B), os quais prestaram o compromisso de posse e declararam "**ASSIM O PROMETO**," em conformidade com o artigo quatorze (14) e parágrafo primeiro (1º) da Lei Orgânica do Município. Após a posse de todos os nove (09) Vereadores compromissados, o Senhor Presidente deu inicio ao processo de votação para ser composta a nova Mesa Executiva da Câmara Municipal para o biênio dois mil e vinte e um (2021) a dois mil e vinte e dois (2022), e de conformidade com os tramites do artigo dezesseis (16), parágrafos primeiro (1º) e segundo (2º) da Lei Orgânica do Município, todos os Senhores Vereadores concorrerão a um Cargo da Mesa. O primeiro Cargo a ser posto em votação é o Cargo de **Segundo (2º) Secretário,** concluída a votação e realizada a contagem dos votos, ficou constatado que nenhum Vereador obteve a maioria de votos, conforme determina o parágrafo 1º. do artigo 5º do Regimento Interno. Realizada nova votação, ficou constatado que o Vereador eleito com a maioria dos votos foi o Senhor **Erick Fernando Oliveira**, que obteve cinco (05) votos; O segundo Cargo a ser posto em votação é o de **primeiro (1º) Secretário**, concluída a votação e realizada a contagem dos votos, ficou constatado que nenhum Vereador obteve novamente a maioria de votos, conforme determina o parágrafo 1º. do artigo 5º do Regimento Interno, Realizada nova votação, ficou constatado que o Vereador eleito com a maioria dos votos foi o Senhor **André Vital dos Santos da Silva**, que obteve cinco (05) votos; O terceiro Cargo a ser posto em votação é o de **Vice-Presidente da Câmara,** concluída a votação e realizada a contagem dos votos, ficou constatado que houve empate e de conformidade com o parágrafo 2º. do Regimento Interno, será realizada nova votação e concluída a votação foi constatado que do Vereador eleito foi o Senhor **Erick Fernando Oliveira,** que obteve cinco (05) votos. Como houve duplicidade de votação, foi perguntado ao Vereador Erick qual dos cargos ele vai assumir e renunciar ao outro caro. E conforme determina o Regimento Interno o Senhor Vereador Erick Fernando de Oliveira RENUNCIOU ao cargo de 2º Secretário. E a partir deste momento o Senhor Vereador Erick Fernando de Oliveira é o **Vice-Presidente do Legislativo.** Continuando a votação, o quarto e ultimo Cargo a ser posto em votação foi o de **Presidente da Câmara,** concluída a votação e realizada a contagem dos votos, ficou constatado que o Vereador eleito foi o Senhor **João Batista de Andrade**, que obteve cinco (06) votos da favor. Sendo Assim, a Mesa Executiva para o Biênio de 2021 a 2022, fica composta da seguinte forma

Presidente – João Batista de Andrade; **Vice-Presidente – Erick Fernando de Oliveira** e **Primeiro Secretário – Andre Vital dos Santos da Silva**. Na seqüência o Presidente eleito **João Batista de Andrade**,eleito para o biênio 2021/2022, assumiu a presidência da sessão e designou os Senhores Vereadores Jadilson e Rafael para deslocarem até a residência do Prefeito eleito Senhor **Moisés José de Andrade**, regularmente diplomado, brasileiro, divorciado, portador da RG nº. 3.617.632-6/PR, CPF nº. 487.450.819-72, empresário, residente na Avenida Curitiba nº. 015, centro, neste município - (P.S.D) e do Vice-Prefeito Senhor **Anizio Marcelino dos Santos**, regularmente diplomado, brasileiro, casado, portador da RG nº. 1.847.158-2/PR, CPF nº. 240.097.929-49, Operador de crédito, residente na Avenida Apucarana nº. 502, centro, neste município – (P.T.B) e convidá-los a comparecerem na Câmara Municipal de Rio Bom para tomarem posse, de conformidade com o Artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, feito o compromisso de posse de ambos nos seguintes termos" **PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO COM LEALDADE E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICIPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO**" o Senhor Presidente da Câmara declara empossados nos Cargos de Prefeito o Senhor Moisés José de Andrade e de Vice-Prefeito o Senhor Anizio Marcelino dos Santos para a legislatura de dois mil e vinte e um (2021) a dois mil e vinte e quatro (2024), de conformidade com o Inciso XXXI, do Artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida o Senhor Ene Benedito Gonçalves, Ex-Prefeito, entregou as chaves da prefeitura ao atual Prefeito eleito Moises José de Andrade, na seqüência o Senhor Luis Roberto Woidela, fez a entrega do relatório de transmissão de cargos. E foi concedido espaço livre para pronunciamento da palavra e no resumo agradeceram os votos recebidos e se comprometendo em trabalharem em prol da comunidade. E não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente da Câmara declara em nome de Deus encerrada a presente Sessão Solene. E, para constar, eu, Donivaldo G da Costa Donivaldo Gonzaga da Costa, Secretário designado lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada.

Erick Fernando de Oliveira
João Batista de Andrade
André Vital dos Santos da Silva
José O. Jacinto

Jadilson José dos Santos
Amarildo Ponto de Andrade
Fred Verolla
Carlos Henrique O.

Serviço de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua XV de Novembro,1.446. telefone: 0xx (43)3428 1099 e 998089339
86825-000 - Marilândia do Sul – PR- E-mail –
crcmarilandia@hotmail.com.- CNPJ nº 78.031.119/0001-19
PROTOCOLO Nº **0010882**- REGISTRO Nº **0012832**
LIVRO **B-098** FOLHA **143**
Selo Digital nº 0187856SVAA00000000018421S.
Consulte emhttp://horus.funarpen.com.br/consulta
MARILANDIA DO SUL (PR), 05 de janeiro de 2021
Márcia de Fátima Ferro da Cruz - Substituta Designada

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas
Títulos e Documentos
Márcia de Fátima Ferro da Cruz
Substituta Imediata

04

Osvaldo Norbiato.

Deosdea X Benedito

Eliza [illegible]

Flávio Renan S. Silva

Joaquim S. dos S.

[illegible]

Valdinéia Frai de Almeida

Tatiana Santos.

Marildo Ap Santos.

Maria Marta de Oliveira

José Ivo Machado

Arlindo Domingos

Danielle [illegible]

Silvio Cesar Maia

João Miguel Benedito

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Erik Derkian Pereira

Deivis Lennon Pereira

Teófilo [illegible]

Maria de Fátima Norbiato

Maria Lucilma V. Lissoti

[illegible]